



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ofício-Pres. nº 944/2016-CDEICS

Brasília, 23 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Pareceres divergentes ao Projeto de Lei nº 201/2015**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 201/2015, do Sr. Pompeo de Mattos, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as empresas distribuidoras de medicamentos, com sede ou atuação no País, colocarem à disposição de todas as drogarias e farmácias os medicamentos genéricos aprovados pelo Governo Federal e dá outras providências”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **LAERCIO OLIVEIRA**
Presidente